

RESOLUÇÃO SMIHSU Nº. 002/2014

Dispõe sobre as normatizações dos procedimentos e prazos para atendimento das solicitações referentes à execução de serviços públicos, elaboração de projetos e fiscalizações de obras públicas.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos de Corumbá, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma que lhe é conferida no Art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

CONSIDERANDO, a necessidade de normatização dos procedimentos administrativos da SMIHSP e com a finalidade de haver maior controle da distribuição e cumprimento dos prazos para atendimento das solicitações;

RESOLVE:

ART. 1º - Para que o gestor responsável tenha pleno controle do trâmite, todo processo deverá ser encaminhado diretamente ao protocolo de distribuição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Públícos, não devendo, em nenhuma hipótese, ser entregue a gestor ou profissional que não sejam encarregados desse procedimento.

ART 2º - A fim de se definir, de maneira clara e concreta, a data processual de entrada nas unidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públícos, toda solicitação deverá ser enviada pela unidade de origem com o protocolo digital aberto.

ART. 3º - Fica estipulado o horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas para serviços de protocolo da SMIHSP, sendo que os encaminhamentos que não atenderem o horário não serão recepcionados.

ART 4º - Com a finalidade de obter maior controle da distribuição e cumprimento dos prazos dos processos pelas Unidades Administrativas requerentes, todo processo que não atender a determinação inclusa no art. 1º, não será considerado protocolado na SMIHSP, que implicará na não observância dos prazos.

ART 5º - Os prazos para atendimento das solicitações obedecerão aos anexos I e II, considerando a data do protocolo SMIHSP, como data de controle dos prazos.

ART. 6º - A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públícos.

ART. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Corumbá

27 de fevereiro de 2014.

Luiz Mário Preza Romão

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públícos

Anexo I

Superintendência de Serviços Públícos

Serviços

Prazo Máximo
Previsto

Elaboração de Projeto Arquitetônico

Baixa Complexidade

10 (dez) dias úteis

Média Complexidade

15 (quinze) dias
úteis

Alta Complexidade	20 (vinte) dias úteis
Elaboração de Projeto Complementar	
Baixa Complexidade	05 (cinco) dias úteis
Média Complexidade	10 (dez) dias úteis
Alta Complexidade	15 (quinze) dias úteis
Quantificação, Memorial de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro	
Baixa Complexidade	01 (um) dia útil
Média Complexidade	02 (dois) dias úteis
Alta Complexidade	04 (quatro) dias úteis
Solicitação de Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
Prazo para vistoria, levantamento	03 (três) dias úteis
Prazo de elaboração de projeto arquitetônico se necessário:	
Baixa Complexidade	10 (dez) dias úteis
Média Complexidade	15 (quinze) dias úteis
Alta Complexidade	20 (vinte) dias úteis
Prazo de elaboração de projetos complementares se necessário:	
Baixa Complexidade	05 (cinco) dias úteis
Média Complexidade	10 (dez) dias úteis
Alta Complexidade	15 (quinze) dias úteis
Quantificação, Memorial de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro	
Baixa Complexidade	02 (dois) dias úteis
Média Complexidade	04 (quatro) dias úteis
Alta Complexidade	06 (seis) dias úteis

Gestão de Obras

Conferência de medições pelo gestor do contrato	02 (dois) dias úteis
Elaboração de planilha de aditivos e fundamentação técnica, quando solicitados pela Secretaria de origem.	05 (cinco) dias úteis
Elaboração de planilha de aditivos e fundamentação técnica, quando houve modificação do projeto (ampliação).	10 (dez) dias úteis
Conferência de aditivos quando solicitados pelo contratado	05 (cinco) dias úteis

Anexo II

Superintendência de Serviços Públicos

Serviços	Prazo Máximo Previsto
Limpeza de Próprios Municipais, Rodoviária, Cemitério, Escolas, Cheches, etc.	10 (dez) dias úteis
Manutenção de galeria (limpeza)	10 (dez) dias úteis
Manutenção de Vias, Calçadas, Sarjetas e Meios fios	10 (dez) dias úteis
Illuminação Pública - Troca de Lâmpada, Reator e Relê	02 (dois) dias úteis
Extensão de Rede de Energia	90 (noventa dias)
Manutenção de Praças e Jardins	07 (sete) dias úteis

Licenciamento

Alvará de Funcionamento, 2ª Via do Título de Aforamento Perpétuo, Licença para Instalação de Dispositivos de Publicidade, Licença para Uso de Espaço Público (Uso do Solo), Licença para comércio ambulante, Licença para Instalação de Mobiliário em Logradouro (trailer, quiosque e banca de revista), Licença para colocação de faixas, Licença para Uso de Mesas e Cadeiras nas Calçadas, Licença para Abertura - no asfalto de vias públicas e logradouros (valeta para passagem de tubulação de telefonia, TV, energia e outros).	04 (quatro) dias úteis
---	------------------------

Fiscalização

Postura/Feiras	02 (dois) dias utéis
----------------	----------------------------

Gerenciamento Administrativo e Financeiro - GAF

Serviços	Prazo
Conferência de medição, solicitação de reserva / empenho, elaboração dos processos licitatorios novos, etc	03 (três) à 05 (cinco) dias utéis

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e791960a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>